

TABELAS DE INSS

COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2025

FUNDAMENTOS:

- Portaria Interministerial MPS/MF nº 6 – (D.O.U. de 13/01/2025)

01 – EMPREGADOS / EMPREGADO DOMÉSTICO / TRABALHADOR AVULSO

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO

| R\$ | ATÉ | R\$ | ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS |
|----------|-----|----------|--|
| | ATÉ | 1.518,00 | 7,50% |
| 1.518,01 | A | 2.793,88 | 9,00% |
| 2.793,89 | A | 4.190,83 | 12,00% |
| 4.190,84 | A | 8.157,41 | 14,00% |

02 – LIMITE MÍNIMO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.....R\$ 1.518,00
LIMITE MÁXIMO DE SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO.....R\$ 8.157,41

A PARTIR DE ABRIL/2003 O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO É COM BASE NA EFETIVA REMUNERAÇÃO LIMITADOS AOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO

03 – SALÁRIO FAMÍLIA – FILHOS ATÉ 14 ANOS (Portaria Int MPS/MF nº 6 DOU de 13/01//2025)

| | SALÁRIO | REMUNERAÇÃO |
|-----|--------------|-------------|
| ATÉ | R\$ 1.906,04 | R\$ 65,00 |

04 – SALÁRIO- MÍNIMO (FEDERAL) Decreto 11.864 de 27/12/2023

| MENSAL | DIÁRIO | HORÁRIO |
|--------------|-----------|----------|
| R\$ 1.518,00 | R\$ 50,60 | R\$ 6,90 |

05 – SALÁRIO- MÍNIMO REGIONAL - PISOS SALARIAIS – ESTADO DE SÃO PAULO

R\$ 1.804,00 (de acordo com a atividade) vigência: 01/07/2025

Fund. Lei nº 18.153 – DOE-SP de 03/06/2025

Não se aplicam aos trabalhadores que tenham outros pisos definidos em lei federal, convenção ou acordo coletivo.

Vedada a utilização do **GPS** para pagamento de contribuições inferiores a R\$ 10,00